

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 98/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Apoio Administrativo	06/07/2026 00:00	776000	MARCUS JEAN DE FREITAS DO NASCIMENTO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Armário/Guarda-Volume/Escaninho de Acrílico (Sob Medida).			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de armário guarda-volumes/escaninho de acrílico, confeccionado sob medida, destinado ao armazenamento temporário e seguro de dispositivos eletrônicos pessoais, tais como celulares, smartwatches, tablets e outros equipamentos inteligentes portáteis, antes do ingresso de usuários em salas de reunião, auditórios e demais ambientes de acesso controlado.

A necessidade da contratação decorre da crescente utilização de dispositivos eletrônicos pessoais, cuja permanência em determinados ambientes institucionais pode ser incompatível com os requisitos de segurança da informação, sigilo de assuntos tratados, concentração dos participantes e observância de protocolos internos aplicáveis a reuniões, apresentações, palestras e eventos oficiais. Nesse contexto, é necessário disponibilizar local apropriado para a guarda temporária desses equipamentos durante a permanência dos usuários nos referidos ambientes.

A aquisição de escaninhos confeccionados sob medida surge pela necessidade de adequação às características físicas dos locais de instalação temporária do material, garantindo melhor aproveitamento do espaço disponível, organização dos fluxos de acesso e capacidade compatível com a quantidade estimada de usuários. A utilização de material em acrílico possibilita adequada identificação visual dos compartimentos, facilidade de higienização, durabilidade e melhor controle dos volumes armazenados.

A disponibilização de guarda-volumes contribuirá para o fortalecimento das medidas de proteção da informação, para a organização dos ambientes e para a segurança dos pertences dos usuários, proporcionando maior praticidade no controle de entrada e saída de equipamentos eletrônicos. Além disso, permitirá a padronização dos procedimentos de acesso aos ambientes onde se realizam atividades que demandam maior nível de discrição, segurança ou formalidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Armários e estantes	Armário	altura: 99, cor: transparente, largura: 48, material: acrílico, material portas: acrílico, profundidade: 35, quantidade portas: 15, tipo: alto, tipo portas: com fechaduras e chaves	1,004	845,00	4.845,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELA NERI DE JESUS DANTAS

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de ajuste no PCA 2026, a fim de atender demanda institucional.	MARCUS JEAN DE FREITAS DO NASCIMENTO	30/06/2026 13:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.